

**REGULAMENTO (CE) N.º 68/2006 DA COMISSÃO****de 16 de Janeiro de 2006****que altera o Regulamento (CE) n.º 2488/2000 do Conselho relativo à manutenção do congelamento de fundos em relação a Slobodan Milosevic e às pessoas que lhe estão associadas**

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2488/2000 do Conselho, de 10 de Novembro de 2000, relativo à manutenção do congelamento de fundos em relação a Slobodan Milosevic e às pessoas que lhe estão associadas <sup>(1)</sup>, nomeadamente, o n.º 2, alínea c), do artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo II do Regulamento (CE) n.º 2488/2000 contém a lista das autoridades competentes a quem foram atribuídas funções específicas relativamente à aplicação do referido regulamento.

- (2) A Alemanha, os Países Baixos, a Suécia e o Reino Unido solicitaram a alteração do endereço das respectivas autoridades competentes,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O anexo II do Regulamento (CE) n.º 2488/2000 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de Janeiro de 2006.

*Pela Comissão*  
Eneko LANDÁBURU  
*Director-Geral das Relações Externas*

<sup>(1)</sup> JO L 287 de 14.11.2000, p. 19. Regulamento alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1205/2001 da Comissão (JO L 163 de 20.6.2001, p. 14) e o Acto de Adesão de 2003, anexo II, secção 20, ponto 8 (JO L 236 de 23.9.2003, p. 773).

## ANEXO

O anexo II do Regulamento (CEE) n.º 2488/2000 é alterado da seguinte forma:

1. O endereço que figura na rubrica «Alemanha» é substituído pelo texto seguinte:

«Deutsche Bundesbank  
Servicezentrum Finanzsanktionen  
D-80281 München  
Tel: (49-89) 28 89 38 00  
Fax: (49-89) 35 01 63 38 00».

2. O endereço que figura na rubrica «Países Baixos» é substituído pelo seguinte:

«Minister van Financiën  
Directie Financiële Markten/Afdeling Integriteit  
Postbus 20201  
2500 EE Den Haag  
The Netherlands  
Telefoon: (31-070) 342 8997  
Telefax: (31-070) 342 7984».

3. O endereço que figura na rubrica «Suécia» é substituído pelo seguinte:

«N.º 2 do artigo 2.º

Rikspolisstyrelsen  
Box 12256  
SE-102 26 Stockholm  
Tfn (46-8) 401 90 00  
Fax (46-8) 401 99 00

Artigo 3.º

Finansinspektionen  
Box 6750  
SE-113 85 Stockholm  
Tfn (46-8) 787 80 00  
Fax (46-8) 24 13 35

N.º 3 do artigo 4.º

Försäkringskassan  
SE-103 51 Stockholm  
Tfn (46-8) 786 90 00  
Fax (46-8) 411 27 89».

4. O endereço que figura na rubrica «Reino Unido» é substituído pelo seguinte:

«Bank of England  
Sanctions Emergency Unit  
London EC2R 8AH  
United Kingdom  
Tel. (44 207) 601 46 07  
Fax (44 207) 601 43 09

HM Treasury  
International Financial Services  
Parliament Street  
London SW1P 3AG  
United Kingdom  
Tel. (44 207) 207 55 50  
Fax (44 207) 207 43 65

For Gibraltar:

Ernest Montado  
Chief Secretary  
Government Secretariat  
No. 6 Convent Place  
Gibraltar  
United Kingdom  
Tel. (350) 75707  
Fax (350) 587 5700».

---